



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 163/2025

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de criar um Banco de Alimentos no município.

Justificativa:

A criação de um Banco de Alimentos tem como objetivo arrecadar, selecionar, armazenar e distribuir alimentos provenientes de doações, parcerias e programas governamentais. Essa medida poderá atender famílias em situação de vulnerabilidade social, instituições filantrópicas e comunitárias, além de contribuir para o combate ao desperdício de alimentos no município

Trata-se de uma ação social de grande relevância, que promove segurança alimentar, fortalecimento da cidadania e melhoria na qualidade de vida da população mais necessitada, além de reforçar as políticas públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar social.

Mediante, peço aprovação aos demais edis e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025

**Fernanda Henrique Estevão
(Fernanda do Sindicato)
Vereadora**